**PROCESSO Nº** 20105-9598/2014

**INTERESSADO**: Meybel Cristina Tavares de Amorim

**ASSUNTO**: Ascensão de Nível

**DESPACHO**

A Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio – **SEPLAG** encaminhou a esta Controladoria Geral do Estado, o processo referido, de volume único com 55 folhas, decorrente do Despacho à fl. 54, datado de 02/03/2017, da lavra do Secretário Executivo de Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, Genildo José da Silva, para análise e parecer acerca da importância alusiva ao exercício de 2016, haja vista a **divergência** verificada entre o valor apresentado pela Delegacia Geral da Policia Civil – **DGPC/AL,** fl. 42**,** e a verificação da exação dos cálculos procedidos pela **SEPLAG,** conforme despacho e planilha às fls. 46/47, atendendo ao que determina o Decreto Estadual nº 4.190, de 1º de outubro de 2009 e alterações posteriores dadas pelo Decreto nº 15.857/2011, bem como ao disciplinamento estabelecido pelo Decreto nº 51.828/2017.

Atendendo a solicitação contida no Despacho à fl. 54, encaminhado pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão da SEPLAG e considerando-se o teor do **Parecer Técnico/CGE** às fls. 49/50, o qual opina pelo deferimento do pagamento do valorde **R$ 20.022,41** (vinte mil, vinte e dois reais e quarenta e um centavos),devidos à servidora Meybel Cristina Tavares de Amorim, matrícula nº 66.172-4, referente ao período de 16/04/2015 a 31/12/2015, incluindo o 13º salário de 2014/2015 e 1/3 de férias de 2015, passa-se a análise:

1. **DA EXAÇÃO DOS CÁLCULOS** - Constata-se que os valores apresentados pela **Gerência de Análise e Instrução Processual da Folha de Pagamento** da **SEPLAG,** referente ao período de janeiro/2016 a junho/2016, incluindo 1/3 de férias, conforme despacho e planilha de verificação de exação de cálculo da **SEPLAG (**fls. 46/47), são consistentes por terem sido calculados com esmero;
2. **DO VALOR APURADO -** Diante das informações apresentadas, o servidor interessado faz jus ao recebimento do valor de **R$13.042,16** (treze mil, quarenta e dois reais e dezesseis centavos), de acordo com o despacho e planilha de verificação de exação de cálculo da **SEPLAG,** às fls. 46 e 47;
3. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – Consta dos autos do processo,informação atualizada da existência de disponibilidade orçamentária paraatender o pagamento da despesa em questão, com base no orçamento vigente no exercício de 2017, conforme Despacho nº 375/2017 (fl. 53).

Desta forma, e diante das informações apresentadas, opinamos pelo deferimento do pagamentono valor de **R$13.042,16** (treze mil, quarenta e dois reais e dezesseis centavos), devido à servidora Meybel Cristina Tavares de Amorim, referentes aos valores remanescentes originados pela Ascensão de Classe E - Nível IV, do período de janeiro a junho/2016, incluindo o 1/3 de férias, bem como pelo envio dos autos à **SEPLAG,** para pagamento.

Isto posto, evoluímos os autos ao Gabinete da Controladora Geral, para conhecimento da análise apresentada, e providências que o caso requer.

Maceió/AL, 22 de maio de 2017

**Fábio Farias de Almeida Filho**

**Assessor Técnico de Auditagem - Matrícula nº 132-5**

De acordo.

**Fabrícia Costa Soares**

**Superintendente de Controle Financeiro – SUCOF**

**Matrícula nº 131-7**

**PROCESSO Nº** 20105-009598/2015

**INTERESSADO**: Meybel Cristina Tavares de Amorim

**ASSUNTO**: Ascensão de Nível

**À**

**SEPLAG,**

Vão os autos à **SEPLAG** para providências, nos termos do Parecer Técnico desta CGE – fls. 56 e 57 do presente processo.

Maceió/AL, 22 de maio de 2017

**MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM**

Controladora Geral do Estado